



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-744/93, resolveu: **INDEFERIR** a reclassificação de cargo, com base na Lei nº 9421/96, do servidor inativo **MARNÉRIO DE JESUS CAMELO**.

Sala de sessões, 27 de julho de 1999.

Isley Mesquita
ISLEY SOCORRO CRUZ MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:

Sá Peixoto
Juíza **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência